



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

8
000602
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Comunicação Interna

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Aquisição de Fusível NH 4 1200A Retardado, para utilização no sistema elétrico desta Casa de Leis atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2020



LUÍZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Fusível NH 4 1200A Retardado, para utilização no sistema elétrico desta Casa de Leis atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Utilização no sistema elétrico desta Casa de Leis.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Em atendimento às normas técnicas, se faz necessária a utilização no sistema elétrico para garantir o pleno funcionamento da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

4. DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1	Fusível NH 4 1200A RETARDADO	UN.	03

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

6.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

Campo Grande – MS, 20 de novembro de 2020.



LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

	CONTRAFO - LOJA CORONEL ANTONINO			DAV	0000075488
	AV. CORONEL ANTONINO CORONEL ANTONINO 08.999.064/0002-30	Nr. 1447 CAMPO GRANDE Telefone 067 - 33525700	MS	Data	20/11/2020
				Validade	23/11/2020

Cliente	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MS	Código	02010270
Endereço	AV. DESEMBARGADOR JOSE NUNES DA CUNHA	Nr.	B. 09
Bairro	JARDIM VERANEIO	Cidade	CAMPO GRANDE/MS
Telefone	3389-6200	Vendedor	02013015 - EDER
Nº Documento Fiscal			

Produto	Descrição do Produto	NCM	CST	ICMS Un.	Quant.	Preço Tab.	Desc	Preço Unit.	Preço Total
8543	FUSIVEL NH 4 1200A RETARDADO	85351000	060	0%	PC	3,00	1.185,00	0,00%	1.185,00 3.555,00

Alíquota de ICMS interna. Para orçamentos fora do Estado será respeitada a tributação interestadual	Orçamento:	Total Produtos	3.555,00
	0200287005	Acréscimo	0,00
		Desconto	0,00
		TOTAL	3.555,00

É vedada a autenticação deste documento

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Elétrica Zan - Matriz

RUA DO ROSARIO , 318
CORONEL ANTONINO, 79020-919
CAMPO GRANDE - MS
Fone/Fax: 6733166288

Data de Emissão: 20/11/2020

Data de Validade: 23/11/2020

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: Elétrica Zan Ltda

CNPJ: 15525934000114

Identificação do Destinatário

Nome: 45553 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MS

CNPJ/CPF: 03979390000181

Nº Documento: 00000437766

Nº Documento Fiscal:

Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Acrés/Desc	Total
5086 FUSIVEL NH T4 1250A	3,000	1.217,41	0.00	3.652,23

Forma de Pagamento: 17 - Venda Dinheiro

Vendedor: 42659 - BRUNO ORTEGA GUGEL (FUNC.)

Subtotal: 3.652,23

Acréscimo: ,00

Desconto: ,00

Frete: ,00

TOTAL: 3.652,23

É vedada a autenticação deste documento

**ELETRICA POLO**

CNPJ: 05.434.101/0001-94

Inscrição Estadual: 28324796-7

Fone: (67) 3348-5811 Fax:

Endereço: RUA DR. MARIO CORREA N 430

Bairro: VILA SANTA DOROTHEIA

Cidade: CAMPO GRANDE-MS

Cliente: 20.509 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

A/C:

CNPJ: 03.979.390/0001-81

Inscrição Estadual: ISENT0

Fone: (67) 3389-6520

Fax:

CEP: 79031-310

Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR JOSE NUNES DA CUNHA BLOCO 09

Bairro: PARQUE DOS PODERES

Cidade: CAMPO GRANDE-MS

Referencia:

PROPOSTA

Orçamento: 570.631

Data emissão: 20/11/2020

Data de validade: 23/11/2020

Vendedor: ADAIL PINHEIRO VERAS

E-mail do vendedor: adail@eletricapolo.com.br

Ramal:

Condição de pagamento: A VISTA DINHEIRO

Prazo entrega: 1 dias úteis

Produto	Descrição	Marca	Und	Qtd	Peso	Preço unit.	Vir. total	ICMS
1	(*) 13.964 FUSIVEL NH 4 1250A SIEMENS	SIEMENS	PC	3,000	0,000	1.422,61	4.267,83	0,00

TOTAIS

Total produtos
4.267,83

Valor desconto
0,00

Outras despesas
0,00

Valor frete
0,00

Valor TC
0,00

Total líquido
4.267,83

Valor ST
0,00

Valor IPI
0,00

Desc. imp. retido
0,00

Total geral
4.267,83

Peso total do(s) produto(s)

0,000 Kg

"Venda à prazo, somente após análise cadastral e aprovação de crédito"

(*) Produtos sob encomenda com prazo de entrega de até 30 dias úteis não são passíveis de DEVOLUÇÕES em nenhuma hipótese.

Assinatura cliente

Assinatura empresa



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SOLICITAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Da: Comissão de Licitação - CLPP

Para: Secretaria de Finanças e Orçamento

Processo administrativo nº 033/2020

Solicito reserva de saldo de dotação para fazer face às despesas para: Aquisição de Fusível NH 4 1200A Retardado, para utilização no sistema elétrico desta Casa de Leis atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

O valor necessário estimado para a referida contratação é de **R\$ 3.555,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, dividido da seguinte forma:

3.3.90.30.00 – R\$ 3.555,00

Para se providenciar a reserva necessária para que possamos dar prosseguimento ao processo.

Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2020.

Sueli Viacek

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2020, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 3.555,00

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 3.555,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 033/2020**.

Campo Grande – MS, 20 de novembro de 2020

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



**Processo n.º 033/2020
Parecer Jurídico**

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Contrafo Comércio de Materiais Elétricos Ltda., visando a contratação de empresa especializada para fornecimento 03 (três) fusíveis NH 4 1200A retardado, de acordo com as especificações constantes do termo de referência, para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, no valor total de R\$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos/serviços a serem adquiridos, isto é R\$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."*

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. – É dispensável a licitação:

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)"*

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)"

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000034

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Contrafo Comércio de Materiais Elétricos Ltda., no valor de R\$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 20 de novembro de 2020.


Osni Moreira de Souza

Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RESULTADO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020
DISPENSA Nº 021/2020**

OBJETO: Aquisição de Fusível NH 4 1200A Retardado, para utilização no sistema elétrico desta Casa de Leis atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: CONTRAFO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 08.999.064/0002-30**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.30.00 – Material de Consumo –R\$ 3.555,00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.555,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Campo Grande /MS, 20 de novembro de 2020.



SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 021/2020a** que trata o **Processo administrativo nº 033/2020**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de Fusível NH 4 1200A Retardado, para utilização no sistema elétrico desta Casa de Leis atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 033/2020, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa CONTRAFO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.999.064/0002-30, vencedor do Processo de Dispensa nº 021/2020, com o valor de R\$ 3.555,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 20 de novembro de 2020

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020
DISPENSA Nº 021/2020**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 021/2020, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Aquisição de Fusível NH 4 1200A Retardado, para utilização no sistema elétrico desta Casa de Leis atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

EMPRESA: CONTRAFO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 08.999.064/0002-30

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.555,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.555,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Campo Grande /MS, 20 de novembro de 2020



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2020NE000730

Data de Emissão: 20/11/2020

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000332020

Credor: CONTRAFO COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CPF/CNPJ: 08.999.064/0002-30

Endereço: AV: CORONEL ANTONINO, 1447 - CORONEL ANTONINO

UF: MS

CEP: 79022000

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0100000000	Natureza de Despesa: 339030	UG Responsável: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Ref. Dispensa: Lei nº 8.666/93.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
3.555,00Categoria do Empenho:
1 - Normal

Tres Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO									
Valor Solicitado:		3.555,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.555,00	0,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário		Preço Total	
1	Unidade	Empenho para despesa com Material Elétrico e Eletrônico (Aquisição de 03 (três) Fusíveis NH4 1200A Retardado, para atender as necessidades da ALEMS, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 033/2020), resultante da Dispensa de Licitação nº 021/2020.					3,00	1.185,00		3.555,00	

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 3.555,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 20/11/2020

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

bcabfe52-1044-4dca-87ad-e419edcb7532

23/11/2020 12:48

Página 1 de 1



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

EXTRATO DO EMPENHO 2020NE000730

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: CONTRAFO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Do Objeto: Aquisição de Fusível NH 4 1200A Retardado, para utilização no sistema elétrico desta Casa de Leis atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 033/2020

Dispensa nº 021/2020

Valor Total: R\$ 3.555,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 3.555,00

Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2020.



SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**EXTRATO DO EMPENHO 2020NE000730****Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** CONTRAFO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**Do Objeto:** Aquisição de Fusível NH 4 1200A Retardado, para utilização no sistema elétrico desta Casa de Leis atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 033/2020**Dispensa nº** 021/2020**Valor Total: R\$ 3.555,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais).****Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias **Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas****3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 3.555,00**

Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2020.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPPExtrato de Contrato**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** TMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS EIRELI – EPP**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia de manutenção, adaptação, reparação e conservação dos Blocos "A", "B" e "C", Saguão, Corredores do Plenário e do Anexo do Bloco "F" do prédio da ALEMS, visando a troca do piso e das divisórias, o remanejamento de instalações elétricas e lógicas, instalações hidrossanitárias e sistema de ar-condicionado, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, para atender a Secretaria de Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.**Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 030/2020**Pregão Presencial nº** 011/2020**Valor Total:** R\$ 1.383.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e três mil reais), referente ao LOTE 2.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 13 (treze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço. **Dotação Orçamentária:****01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas****3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** **Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Estadual Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** Rep. Sr. Thiago de Faria Tomasi – Administrador

Campo Grande – MS, 03 de dezembro de 2020.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPPExtrato de Contrato**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** CLÁSSICA DECORAÇÕES, COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia de manutenção, adaptação, reparação e conservação dos Blocos "A", "B" e "C", Saguão, Corredores do Plenário e do Anexo do Bloco "F" do prédio da ALEMS, visando a troca do piso e das divisórias, o remanejamento de instalações elétricas e lógicas, instalações hidrossanitárias e sistema de ar-condicionado, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, para atender a Secretaria de Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.**Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 030/2020**Pregão Presencial nº** 011/2020**Valor Total:** R\$ 4.084.902,85 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente ao LOTE 1.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 13 (treze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço. **Dotação Orçamentária:**